



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 132/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

“Designar Conselheira para realizar aplicação de penalidade em Processo Ético Disciplinar”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Parecer Conclusivo nº 027/2016 realizado pela Conselheira Rosangela Borges da Silva, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Alessandra Junkes Coutinho para realizar aplicação de penalidade de Advertência Verbal junto ao profissional TE Bráz Luiz Leite, na cidade de Florianópolis/SC no dia **04 de outubro de 2016**, às **13:30** hs referente ao processo ético nº **043/2011**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 08 de setembro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária